



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, com Sede na Rua vereador Valmor Gomes, n.º 11/59, CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguaçú – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 78.103.884/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ADROALDO HOFFELDER**, portador do RG n.º 5.687.290-6 e CPF/MF sob o n.º 820.933.429-87, com domicílio especial na Rua vereador Valmor Gomes, n.º 11/59, CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguaçú – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/2018, celebrado em Curitiba, na data de 09/03/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com CBUQ no Trecho: Acesso à ponte do Rio Jacaratá, divisa com município de Boa Esperança do Iguaçú, com as seguintes coordenadas geográficas: Iniciais – Latitude 25°38’10,74”S – Longitude 53°20’11,55”W e Finais: – Latitude 25°38’7,23”S – Longitude 53°17’59,18”W, extensão de 4.992,00 m, com largura de 6,00 m, com área de 29.952,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 69/73 e Parecer Técnico de fls. 118/121”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.336.464-8 apenso ao 15.037.712-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 011/2018, conforme o Ofício n.º 201/2018 Proj. (fls. 03) do Prefeito de Nova Prata do Iguaçú, corroborado pela fiscalização (fls. 12), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Avenida Iguaçú, n.º 420, CEP 80.230-020 Curitiba – Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018

Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 14) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.14).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 21 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 19 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

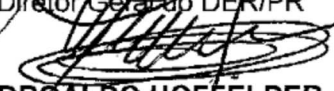
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 22 de outubro de 2018.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


ADROALDO HOFFELDER
Prefeito de Nova Prata do Iguaçu

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compraspr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 – SESA – Aquisição de DETECTOR FETAL, INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL E INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) para atender à demanda do HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 27/11/2018 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 957.980,00 – Protocolo: 15.271.686-9, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 11/07/2018. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 744375; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 1372/2018.

Curitiba, 09 de novembro de 2018

Coordenadoria de Licitações

Cactano da Rocha

116813/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 005/2017

Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Paranaense de Cultura – APC
Processo	13.727.235-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA Fica rescindido o Convênio nº 005/2017, firmado entre o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, e a Associação Paranaense de Cultura – APC. Estando o tomador obrigado a devolver no prazo de 30 (trinta) dias os saldos financeiros remanescentes, e a devida prestação de contas do presente convênio.
Data de Assinatura	08/11/2018
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Presidente da Entidade e o Reitor da Universidade.

117065/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.161/2018 SRP
PROTOCOLO Nº 15.322.771-3

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL DIVERSOS. SESA/LACEN
AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 30 de outubro de 2018.

ABERTURA: 28 de novembro de 2018 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

117087/2018

Secretaria da Segurança Pública
e Administração PenitenciáriaGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 983/2017

PROTOCOLO: 14.134.478-1

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de câmeras de vídeo digital para PC (WebCam) com garantia, assistência e suporte técnico.

INTERESSADO: IIPR/POLÍCIA CIVIL

Abertura: 26/11/2018 às 09h30min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 983/2017) e licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID 744567 do Banco do Brasil SESP, 09/11/2018

117205/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.336.470-2 apenso ao P.I. nº 14.515.139-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Pranchita

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 040/2017, conforme Ofício nº 210/2018 (fls.03), do Prefeito de Pranchita, corroborado pela fiscalização (fls.10) bem como pela Chefia do DFIL/SEIL (fls.12) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.12).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 17 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 15 de junho de 2019.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.359.124-5 apenso ao P.I. nº 14.922.621-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Itaperuçu

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 058/2017, conforme Ofício nº 157/2018 (fls.03), do Prefeito de Itaperuçu, corroborado pela fiscalização (fls.23) bem como pela Chefia do DFIL/SEIL (fls.26) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.26).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 22.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 08 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 07 de agosto de 2019.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.336.484-8 apenso ao P.I. nº 15.037.712-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Nova Prata do Iguçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (60 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 011/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 201/2018-Proj. (fls. 03), do Prefeito de Nova Prata do Iguçu, corroborado pela fiscalização (fls.12), bem como pela Chefia do DFIL (fls.14) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.14).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.09.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 21 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 19 de junho de 2019.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL